



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

COMUNICADO

Nº6/2018

BENEFICIO FISCAL DA CONSIGNAÇÃO DE QUOTA DO IRS

(n.ºs 4 e 6 do artigo 32º da Lei n.º 16/2001 de 22 de junho)

Sabe que pode ser solidário através da sua declaração de IRS e doar 0,5% a uma instituição?

Esta importância não é retirada da quantia do contribuinte, caso o mesmo tenha direito a devolução do imposto mas sim do imposto total que o Estado liquida.

Anexamos nome e dados da lista de Instituições com intervenção na Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho:

Nome Instituição	NIPC
AIPNE – ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	506220630
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E BENEFICÊNCIA MISERICÓRDIA DE ALVERCA	501389504
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALHANDRA	501311734
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVERCA	501110682
CASA DO POVO DE ARCENA	500922500
CASA DE SÃO PEDRO DE ALVERCA	501131213
CEBI – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ALVERCA	503738506
CERCITEJO - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS CRL	500719519
CSPDS – CENTRO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO SOBRALINHO	501382470
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SÃO PEDRO DE ALVERCA	508948312
SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE	501384235

Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 12 de abril de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

